

## Informações aos pais e encarregados de educação

### COMUNICADO N.º 7/2021

No seguimento da Comunicação efetuada pelo Presidente do Conselho de Ministros, a direção do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro informa o seguinte:

#### **A partir de 5 de abril de 2021 (2ª feira):**

- Continuam as atividades educativas e letivas, em regime presencial, para o Ensino Pré-Escolar e para o 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Retomam as atividades educativas e letivas, em regime presencial dos 2º e 3º Ciclos, de acordo com o horário estabelecido para cada turma no início do ano letivo;
- Continuam as atividades educativas e letivas, em regime de E@D, para o Ensino Secundário (Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais);
- O fornecimento de refeições escolares aos alunos encontra-se garantido, devendo cada encarregado de educação marcar antecipadamente as mesmas;
- Para os alunos de Escalão A e B, que mantêm o E@D, os mesmos podem continuar a usufruir do sistema *takeaway*, levantando as refeições na portaria principal da Escola Secundária Emídio Navarro, entre as 12:00h e as 13:30h;
- Para os alunos em regime presencial, que não têm aulas no período da tarde (do 5.º ao 9.º ano), mantém-se o fornecimento da refeição em sistema *takeaway*, desde que previamente agendado.

#### **A partir de 19 de abril de 2021 (2ª feira):**

- Retomam as atividades educativas e letivas em regime presencial, os alunos do Ensino Secundário, de acordo com o horário estabelecido para cada turma, no início do ano letivo.
- O exposto no ponto anterior está dependente da próxima decisão legislativa.

#### **Procedimentos gerais:**

Os procedimentos a efetuar nas diversas escolas do Agrupamento devem ser uniformes, respeitando, escrupulosamente, as orientações da direção no que toca aos aspetos pedagógicos, administrativos e funcionais. Neste último caso, convém ter em atenção o seguinte:

- Os encarregados de educação não têm acesso ao edifício escolar, com exceção de situações devidamente agendadas e/ou previstas. O atendimento dos mesmos, em todas as escolas do Agrupamento, está condicionado à marcação prévia com os diretores de turma/ professores titulares de turma/ educadores. O modo preferencial de comunicação com os elementos atrás mencionados deverá ser via telefone ou por correio eletrónico;

- Para entrarem nas escolas do Agrupamento, todos os elementos da comunidade escolar têm obrigatoriamente de estar munidos de máscara (exceto as crianças do Ensino Pré-Escolar) e de higienizar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, sendo a mesma disponibilizada pelo Agrupamento;
- Todos devem manter o distanciamento físico dentro e fora do espaço escolar;
- A entrada e saída dos alunos de cada uma das escolas far-se-á por um circuito próprio, estabelecido no início do ano letivo;
- As portas de entrada e saída das Escolas e das salas de aula, bem como algumas janelas irão manter-se abertas tanto quanto possível, para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados;
- Encontram-se definidos circuitos e procedimentos no interior das escolas, que promovem o distanciamento físico entre os alunos nomeadamente, no percurso desde a entrada de cada escola até às salas de aula, nos acessos às casas de banho, refeitórios, bares de alunos e salas de isolamento;
- Os alunos aguardam a entrada na sala de aula junto às salas, respeitando a sinalização;
- Os lugares onde os alunos se sentam durante as aulas são limpos pelos próprios, no início de cada aula;
- Cada turma terá uma planta de sala de aula fixa que deverá ser sempre respeitada;
- Serão divulgados, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscaras, bem como de distanciamento físico.
- O acesso à Secretaria - Área Alunos, deverá ser feito preferencialmente por via eletrónica, para o endereço **secretaria.alunos@aeen.pt**. Em situações, devidamente justificadas, o atendimento presencial terá de ser marcado previamente por telefone (212 721 210);
- Para o esclarecimento de qualquer dúvida e atendimento pela Direção deverá ser utilizado o endereço eletrónico: **geral@aeen.pt**.

**Para informação complementar:**

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho
- Decreto-Lei n.º 25ª/2021, de 30 de março de 2021
- Orientações – Orientações Ano Letivo 2020/21 - DGEstE
- Orientações – Orientações para a Organização do Ano Letivo 2020/21 - DGEstE
- Referencial Escolas – DGS
- Plano de Contingência do Agrupamento

Almada, 1 de abril de 2021

O Diretor

A handwritten signature in blue ink, reading "António José Neves", with a long horizontal line extending to the right from the end of the signature.

(António José Neves)